



**MEDICINA
LISBOA**

DESPACHO 111/2022

MARCAÇÃO DE ELEIÇÕES

para os representantes dos estudantes no Conselho de Escola, 2022-2024

Nos termos dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.^a série, n.º 102 de 28 de maio de 2018, e do seu Regulamento Eleitoral (*Anexo III*), e após ter ouvido a Presidente do Conselho de Escola, determino a realização de eleições para os representantes dos estudantes no Conselho de Escola no dia **6 de dezembro de 2022**.

Mais determino que os serviços responsáveis procedam à elaboração dos respetivos Cadernos Eleitorais, referentes ao colégio eleitoral dos estudantes, os quais, de acordo com o artigo 7.º, n.º4, do Regulamento Eleitoral, deverão ser remetidos à Comissão Eleitoral que os publicitará na página da Internet da Faculdade e os afixará em locais próprios.

Lisboa, 25 de outubro de 2022.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)